



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

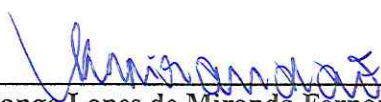
ATO DE APOSENTADORIA

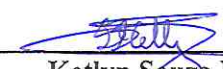
PORTARIA Nº 13/2024

CONCEDE APOSENTADORIA  
ESPECIAL POR  
INSALUBRIDADE

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Insalubridade, calculado pela Média Contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições, e com reajuste de acordo com os índices do INSS, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33, a servidora CLAUDIA NEIVA COLARES, matrícula 70424, inscrito no CPF sob o nº 865.282.706-00, no cargo efetivo de **MÉDICO**, nível VIII, Grau Q.

Teófilo Otoni, 15 de Fevereiro de 2024.

  
Solange Lopes de Miranda Fernandes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
Ketlyn Souza Batista  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

